



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

Sistema AUGE

(Cadastramento de emissoras de Rádio e TV)

CADASTRAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV

1. **Acesse o sistema pelo Link:** pessoa responsável pelo cadastro da emissora (Rádio e/ou TV):

<https://apps.tre-sc.jus.br/auge>

2. Em seguida, realize o **login por meio do gov.br**: na mesma página pode ser acessado o Guia e as informações públicas dos tempos de propaganda. **Importante:** os dados da pessoa que fizer acesso pelo gov.br ficarão vinculados ao cadastro da emissora.



3. Uma vez logado, escolha a opção: **Veículo de imprensa**

AUGE - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral

Você está representando:

Veículo de imprensa

Partido/Federação/Coligação

4. Preencher conforme as **informações do veículo de imprensa**:

Informações Básicas: dados obrigatórios de identificação do processo eleitoral e da emissora de rádio/tv que está realizando sua habilitação:

Informações do veículo de imprensa
Os campos com * são obrigatórios

Informações Básicas

Processo eleitoral *	Município sede *	Tipo de veículo *	Subtipo de veículo *
Eleições 	Filtrar por município sede 	Selecione o tipo de veículo 	Selecione um subtipo de veículo 
Nome fantasia *		CNPJ *	

ATENÇÃO: Para preencher as Informações Básicas, **siga esta ordem:**

1. **Escolha:** "Processo eleitoral" - Eleições Gerais 2026.
2. **Selecione** o Município sede.
3. Preencha os campos **na ordem listada abaixo, um de cada vez, para que sejam habilitados corretamente.**

- a) Processo eleitoral: Eleições Gerais 2026;
- b) Município sede;
- c) Tipo de veículo: - Rádio/TV
- d) Subtipo de veículo: AM/Comunitária/FM (RÁDIOS) Aberta/Fechada (TV);
- e) Nome fantasia;
- f) CNPJ;

IMPORTANTE: O Sistema AUGÉ não permitirá o cadastramento de uma nova emissora se houver identidade de dados nos três campos descritos nos itens “a”, “b” e “f”, ou seja, se forem preenchidos com o mesmo "Processo Eleitoral", "Município-sede" e "CNPJ".

Informações Complementares: dados da emissora referente ao endereço, CEP, região, site, telefone e observações

Informações Complementares			
Endereço		CEP	
Região	Site	Telefone	
Selecione uma região			
Observações			

Informações do responsável pelo cadastro: inserir obrigatoriamente o nome da pessoa que está preenchendo o cadastro, CPF, cargo/função, e-mail e celular.

Informações do responsável pelo cadastro			
Nome *	CPF *	Cargo/Função *	
		Selecione a função	
E-mail *	Celular *	Telefone	

Autorizados a receber propaganda eleitoral: inserir obrigatoriamente o nome do autorizado pelo recebimento da propaganda, contendo e-mail e celular.

Autorizados a receber propaganda eleitoral					
Autorizado	E-mail	Celular	Telefone 1	Documento	Ações
Nenhum registro de autorizados.					
					Incluir Autorizado

* Pelo menos um autorizado deve ser cadastrado

Comunicações com a Justiça Eleitoral: inserir obrigatoriamente e-mail e telefone que disponha de aplicativo de mensagem instantânea para comunicação com a Justiça Eleitoral (recebimento de intimação, notificação, etc)

Comunicações com a Justiça Eleitoral

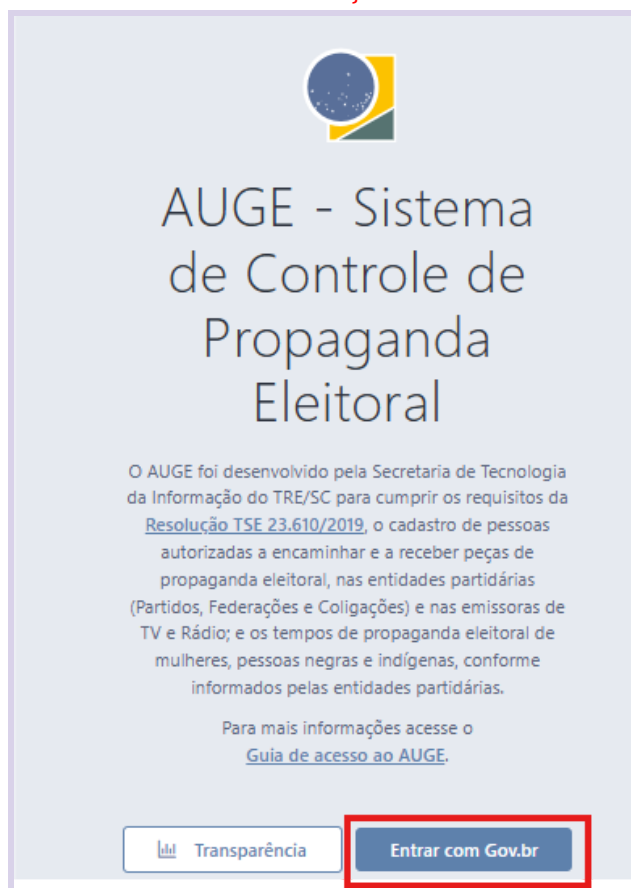
Estes contatos serão utilizados para os fins do art. 79 da [Resolução TSE 23.610/2019](#)

E-mail para comunicação com a Justiça Eleitoral *

Telefone (que disponha de aplicativo de mensagem instantânea) *

5. Ao final, clique em **Confirmar**.

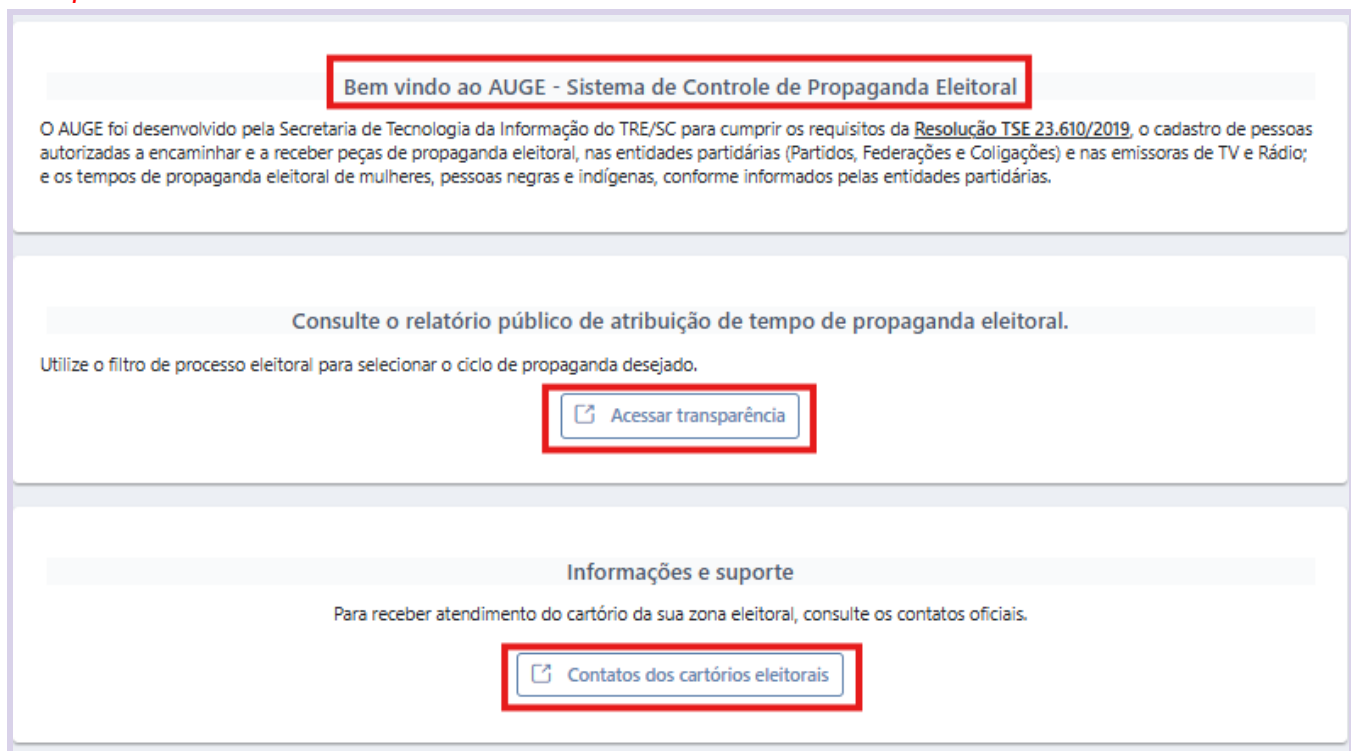
6. Após o cadastro, acessar novamente pelo link do sistema: <https://apps.tre-sc.jus.br/auge>, com os *mesmos dados do GOV.BR informados na realização do cadastramento*.



7. Na sequência, serão acessados os dados do veículo de imprensa cadastrado (editar dados da emissora e dos autorizados), validar protocolos de mídia (para conferência dos dados cadastrados) e dos autorizados a entregar a propaganda eleitoral.



- **Home:** *informações* do AUGÉ, *consulta pública* dos tempos de propaganda eleitoral e *contato de suporte*.



- **Veículo de imprensa:** dados do veículo de imprensa e dos autorizados para *pesquisar, editar, excluir e inclusão de novo veículo de imprensa*.

Veículo de imprensa

Filtros de Dados

Incluir novo veículo de imprensa

Processo eleitoral ↓↑

Nome fantasia ↑↓

Tipo de veículo ↑↓

Município sede ↑↓

Ações



Atenção: Caso a mesma pessoa seja representante de mais de um veículo de imprensa, deverá “Incluir novo veículo de imprensa”, preenchendo com novos dados

- **Validar protocolo de mídia:** para *consulta facultativa do número de protocolo* apresentado pelo partido para conferência dos dados informados.

Validador de protocolo de mídia

Digite o protocolo impresso no Anexo III ou Anexo IV para conferir os dados cadastrados.

Protocolo

Informe o código do protocolo

Validar

- **Autorizados a entregar propaganda eleitoral:** *relação dos Partidos/Federações/Coligações e dos autorizados* a entregar a propaganda eleitoral para *pesquisar e exportar* (XLSX, CSV, JSON e e-mails de autorizados).

Autorizados a entregar propaganda eleitoral

Filtros de Dados

Município sede
Partido/Federação/Coligação

Limpar Filtros

Exportar XLSX
Exportar CSV
Exportar JSON
Exportar e-mails de autorizados

	Município sede	Partido/Federação/Coligação	E-mails	Autorizados
>				
>				

<< < 1 > >>

Itens por página 5

Atenção: Estas listas apresentam todos os dados cadastrados pelas entidades partidárias com os autorizados para encaminhar os mapas de mídia e as peças de propaganda eleitoral para as emissoras. Ou seja, é nesta lista que a emissora faz a **validação** dos contatos de quem encaminha as propagandas pelas entidades partidárias.

Caso seja necessário, há a possibilidade de exportar os dados de contato de todas as entidades partidárias, cuja utilização deverá respeitar a finalidade de comunicação apenas para tratar das propagandas eleitorais.

Sistema AUGÉ

(Cadastramento de partidos)

CADASTRAMENTO DE PARTIDOS

1. **Acesse o sistema pelo Link:** pessoa responsável pelo cadastro do Partido/Federação/Coligação:

<https://apps.tre-sc.jus.br/auge>

2. Em seguida, realize o **login por meio do gov.br**: na mesma página pode ser acessado o Guia e as informações públicas dos tempos de propaganda.

Importante: os dados da pessoa que fizer acesso pelo gov.br ficarão vinculados ao cadastro da entidade partidária.



3. Uma vez logado, escolha a opção: **Partido/Federação/Coligação**:

AUGE - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral

Você está representando:

Veículo de imprensa

Partido/Federação/Coligação

4. Preencher conforme as **informações do partido/federação/coligação**:

Adicionar cadastro de autorizados: responsável pelo cadastro solicita acesso ao AUGE por meio do preenchimento obrigatório do **Processo eleitoral**, **localidade** e do **partido, federação ou coligação**

Adicionar cadastro de autorizados

Processo eleitoral *

Eleições: 

Localidade *

Selecione a localidade 

Partido/Federação/Coligação *

Selecione o partido ou coligação 



Cancelar Solicitar acesso

ATENÇÃO: Para preencher as Informações Básicas, **siga esta ordem:**

4. **Escolha:** "Processo eleitoral" - Eleições Gerais 2026.
5. **Selecione** a Localidade do partido/federação/coligação.
6. **Informe** o Partido/Federação/Coligação.

g) Processo eleitoral: Eleições Gerais 2026;

h) Localidade;

i) Partido/Coligação;

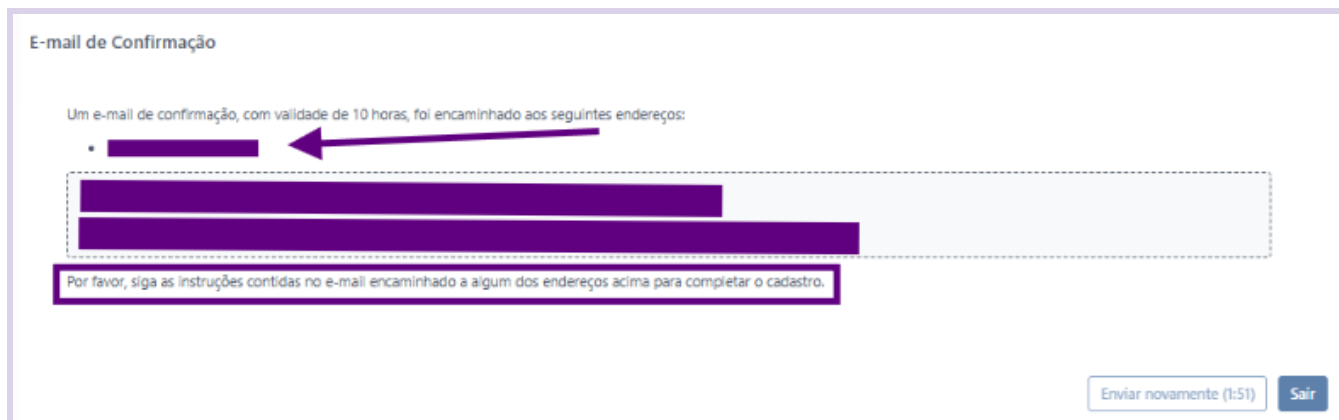
5. Após, confirmar ser a pessoa responsável pela Propaganda Eleitoral do Partido//Federação/Coligação **XXX** e clicar em **Confirmar**.

Confirmar responsável

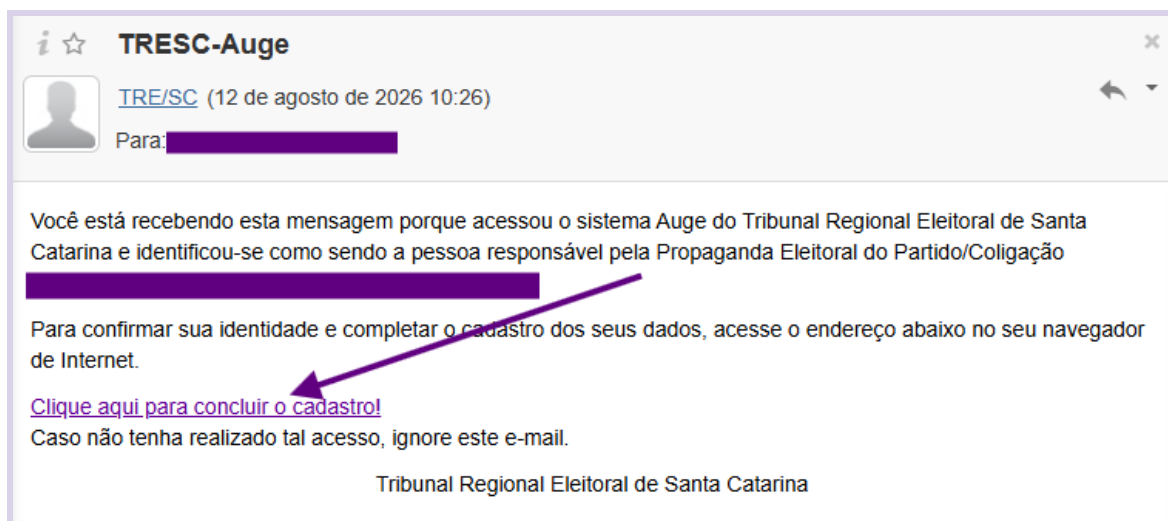
Confirma ser a pessoa responsável pela Propaganda Eleitoral do Partido/Federação/Coligação 

Voltar Confirmar

6. Será enviado um e-mail de confirmação, com prazo de 10 horas, para o endereço eletrônico do Partido/Federação/Coligação informado no **DRAP e indicado na tela**, com a seguinte informação: **siga as instruções contidas no e-mail encaminhado a algum dos endereços acima para completar o cadastro:**



7. Acessar o **e-mail enviado para confirmar a identidade e completar o cadastro dos dados:**



8. Após clicar no link de conclusão do cadastro, o Sistema abrirá novamente o Controle de Propaganda Eleitoral, com os **mesmos dados do GOV.BR informados inicialmente** e, clicar em **“Entrar com gov.br”**, para acessar a página e concluir o cadastro do Partido/Federação/Coligação:

Atenção: se o e-mail for enviado a pessoa que não é o responsável pelo cadastro (representante do partido, por exemplo), deverá enviar o link à pessoa que iniciou o cadastramento.



AUGE - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral

O AUGE foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SC para cumprir os requisitos da [Resolução TSE 23.610/2019](#), o cadastro de pessoas autorizadas a encaminhar e a receber peças de propaganda eleitoral, nas entidades partidárias (Partidos, Federações e Coligações) e nas emissoras de TV e Rádio; e os tempos de propaganda eleitoral de mulheres, pessoas negras e indígenas, conforme informados pelas entidades partidárias.

Para mais informações acesse o [Guia de acesso ao AUGE](#).



Transparência

Entrar com Gov.br

9. Na página para cadastro do Partido/Coligação, preencher os dados abaixo, sendo que **os campos com * são obrigatórios**:

Informações do responsável pelo cadastro: inserir obrigatoriamente o nome da pessoa que está preenchendo o cadastro, **CPF, e-mail e celular**.

Informações do responsável pelo cadastro

Nome *

CPF *

E-mail *

Celular *

Telefone

Autorizados a enviar propaganda eleitoral: clicar em **Incluir Novo Autorizado** para cadastrar a(s) pessoa(s) autorizada(s) a enviar a propaganda eleitoral do Partido/Federação/Coligação.

Autorizados a enviar propaganda eleitoral *

Autorizado	E-mail	Celular	Telefone 1	Documento	Ações
Nenhum registro de autorizados.					

Incluir Novo Autorizado

CancelarSalvar

Inclusão de Autorizado: inserir, obrigatoriamente, **Nome, E-mail e Celular** da pessoa autorizada e clicar em **Incluir**.

Inclusão de Autorizado

Nome do autorizado *

E-mail *

Celular *

() - - - -

Telefone 1

() - - - -

Número de documento

Tipo de documento

Selecione o tipo

Cancelar

Incluir

10. Ao final, clique em **Salvar**.

Autorizados a enviar propaganda eleitoral *

Autorizado	E-mail	Celular	Telefone 1	Documento	Ações
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]			 

Incluir Novo Autorizado

Cancelar Salvar

11. Na sequência, serão disponibilizados os dados do Partido/Federação/Coligação, para **edição e pesquisa**:

Home > Cadastro de Autorizados

Cadastro de Autorizados

Filtros de Dados

Incluir Partido/Federação/Coligação

Processo eleitoral ↓↑	Localidade ↓↑	Partido/Federação/Coligação ↓↑	Número de Autorizados	Ações
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1	  

<< < 1 > >>

Itens por página 5

12. Concluído o cadastro, deve-se **acessá-lo** novamente **pelo link do sistema**: <https://apps.tre-sc.jus.br/auge>, com os **mesmos dados do GOV.BR** informados na realização do **cadastro**.



AUGE - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral

O AUGE foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SC para cumprir os requisitos da [Resolução TSE 23.610/2019](#), o cadastro de pessoas autorizadas a encaminhar e a receber peças de propaganda eleitoral, nas entidades partidárias (Partidos, Federações e Coligações) e nas emissoras de TV e Rádio; e os tempos de propaganda eleitoral de mulheres, pessoas negras e indígenas, conforme informados pelas entidades partidárias.

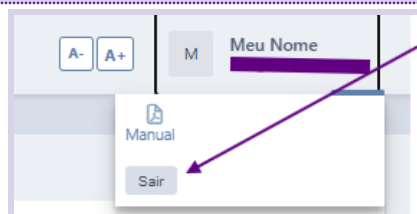
Para mais informações acesse o [Guia de acesso ao AUGE](#).



Transparência

Entrar com Gov.br

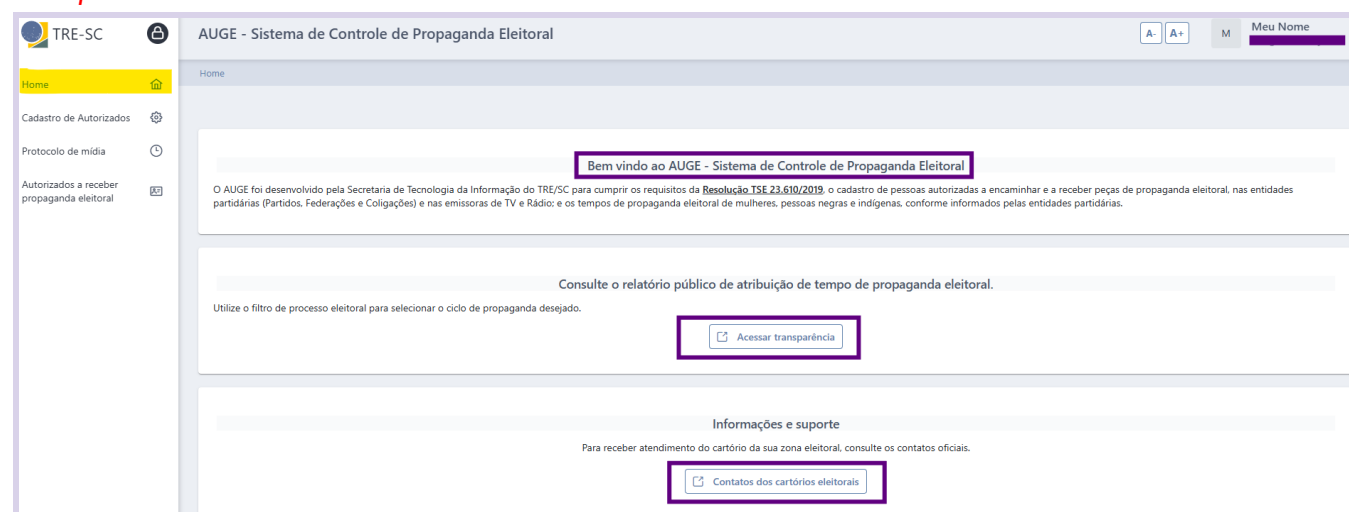
Atenção: caso os dados do Partido/Federação/Coligação e autorizados não apareçam, basta **deslogar do sistema** (clicando sobre o seu nome na parte superior direita e em sair) e **logar novamente** em “Entrar com Gov.br”



13. Na sequência, serão acessados os dados do Partido/Federação/Coligação e seus autorizados, para edição, exclusão e nova inclusão de Partido/Federação/Coligação, a inclusão de Protocolo de Mídia e a consulta dos autorizados das emissoras (Rádio/TV) a receber propaganda eleitoral.



- **Home:** *informações* do AUGÉ, *consulta pública* dos tempos de propaganda eleitoral e *contato de suporte*.



- **Cadastro de Autorizados:** dados do Partido/Federação/Coligação e dos autorizados para *pesquisar, editar, excluir e inclusão de novo Partido/Federação/Coligação*.

TRE-SC **AUGE - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral** Meu Nome

Home

Cadastro de Autorizados

Protocolo de mídia

Autorizados a receber propaganda eleitoral

Home > Cadastro de Autorizados

Cadastro de Autorizados

Filtros de Dados

Incluir Partido/Federação/Coligação

Processo eleitoral	Localidade	Partido/Federação/Coligação	Número de Autorizados	Ações
			1	

Atenção: caso a mesma pessoa seja representante de mais de uma entidade partidária, deverá “Incluir Partido/Federação/Coligação”, preenchendo com os dados e seguindo o mesmo procedimento para novas inclusões.

- **Protocolo de mídia:** para pesquisar e incluir Protocolo de Mídia que será gerado e encaminhado à emissora de rádio/tv para protocolo.

TRE-SC **AUGE - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral** Meu Nome

Home

Cadastro de Autorizados

Protocolo de mídia

Autorizados a receber propaganda eleitoral

Home > Protocolo de mídia

Protocolo de mídia

Filtros de Dados

Incluir Protocolo de Mídia

Processo eleitoral	Município ou Estado	Partido/Federação/Coligação	Protocolo de entrega	Período de referência	Identificador	Data de atualização	Data prevista para exibição	Ações
			ANEXO IV – Mídia de propaganda eleitoral					
			ANEXO III – Mapa de mídias					
			ANEXO III – Mapa de mídias					
			ANEXO IV – Mídia de propaganda eleitoral					
			ANEXO III – Mapa de mídias					

- **Autorizados a receber propaganda eleitoral:** *relação das emissoras de rádio/tv e seus autorizados* a receber a propaganda eleitoral, para *pesquisar e exportar* (XLSX, CSV, JSON e e-mails de autorizados).

AUGÉ - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral

Home > Autorizados a receber propaganda eleitoral

Autorizados a receber propaganda eleitoral

Filtros de Dados

Exportar XLSX Exportar CSV Exportar JSON Exportar e-mails de autorizados

Município sede	Veículo de imprensa	E-mails	Autorizados
> [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
> [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
> [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
> [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
> [Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

Atenção: Estas listas apresentam todos os dados cadastrados pelas emissoras com os autorizados para receber os mapas de mídia e as peças de propaganda eleitoral das entidades partidárias. Ou seja, é nesta lista que a entidade partidária faz a exportação da lista de contatos das emissoras para encaminhar as propagandas eleitorais.

Há a possibilidade de visualizar as informações cadastradas pelas emissoras e também de exportar apenas os e-mails de contato para o encaminhamento dos mapas de mídia e das mídias, cuja utilização deverá respeitar a finalidade de comunicação apenas para tratar das propagandas eleitorais.

PROTOCOLO DE MAPAS DE MÍDIA e MÍDIA DE PROPAGANDA ELEITORAL

1. A geração do protocolo do Mapa de Mídia e da Mídia que serão entregues à emissora de rádio/tv deverá ser gerado no Sistema AUGÉ no menu Protocolo de mídia, clicando-se em *Incluir Protocolo de Mídia*.

Atenção: esses protocolos não são os mapas de mídia. Eles correspondem aos **Anexos III e IV** da Resolução TSE 23.610/2019 e deverão ser encaminhados em conjunto com os arquivos específicos dos mapas de mídia e das próprias mídias.

Processo eleitoral T1	Município ou Estado T1	Partido/Federação/Coligação T1	Protocolo de entrega T1	Período de referência T1	Identificador T1	Data de atualização IP	Data prevista para exibição	Ações
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	ANEXO IV - Mídia de propaganda eleitoral	-	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	ANEXO III - Mapa de mídias	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	ANEXO III - Mapa de mídias	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	ANEXO IV - Mídia de propaganda eleitoral	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	ANEXO III - Mapa de mídias	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Após, o sistema trará os dados automaticamente preenchidos do Partido/Federação/Coligação, para inclusão do *Protocolo de entrega (Mapa de Mídia - anexo III ou Mídia - anexo IV)*, o *Tipo de propaganda eleitoral (Bloco ou Inserções no caso de protocolo de Mapa de mídia e Novo programa - Bloco ou inserções e Substituição em cumprimento a decisão judicial bloco ou inserções)*.

Home

Cadastro de Autorizados

Protocolo de mídia

Autorizados a receber propaganda eleitoral

AUGE - Sistema de Controle de Propaganda Eleitoral

Home

Protocolo de mídia

Novo protocolo de mídia

A

A+

M

Meu Nome

Novo protocolo de mídia

Os campos com * são obrigatórios

Processo eleitoral *

Município ou Estado *

Partido/Federação/Coligação *

Protocolo de entrega *

Selecione o protocolo de entrega

Tipo de propaganda eleitoral *

Selecione o tipo de propaganda

Tempos de propaganda (segundos)

Duração total da propaganda (segundos) *

Tempo dedicado a candidatas mulheres (segundos) *

Tempo dedicado às candidatas negras (segundos) *

Tempo dedicado aos candidatos negros (segundos) *

Tempo dedicado às candidatas indígenas (segundos) *

Tempo dedicado aos candidatos indígenas (segundos) *

Cancelar

Salvar

3. Em protocolo de **Mapa de mídia (ANEXO III)**: deve-se inserir o **Período de referência** inicial e final em que mapa de mídia deve ser observado pela emissora recebedora da propaganda, bem como, os **Tempos de propaganda, em segundos**, contendo os dados da duração total da propaganda e aqueles dedicados a candidatas mulheres, candidatas negras, candidatos negros, candidatas indígenas e candidatos indígenas.

Novo protocolo de mídia

Os campos com * são obrigatórios

Processo eleitoral *

Município ou Estado *

Partido/Federação/Coligação *

Protocolo de entrega *

Mapa de mídias (ANEXO III)

Tipo de propaganda eleitoral *

Selecione o tipo de propaganda

Dados do Anexo III

Período de referência (início) *

Período de referência (fim) *

Tempos de propaganda (segundos)

Duração total da propaganda (segundos) *

Tempo dedicado a candidatas mulheres (segundos) *

Tempo dedicado às candidatas negras (segundos) *

Tempo dedicado aos candidatos negros (segundos) *

Tempo dedicado às candidatas indígenas (segundos) *

Tempo dedicado aos candidatos indígenas (segundos) *

Cancelar

Salvar

4. Ao final, clique em **Salvar**, para gerar o protocolo que deverá ser **enviado às emissoras em conjunto com os arquivos**.

5. Em protocolo de **Mídia contendo propaganda eleitoral (ANEXO IV)**, deve-se inserir o Tipo de propaganda eleitoral:

- Novo programa - Bloco
- Novo programa - Inserções
- Substituição em cumprimento a decisão judicial - Bloco
- Substituição em cumprimento a decisão judicial - Inserções

Após, deve-se inserir o **Título da propaganda** e as **Datas previstas para exibição** e **horário/bloco** em que a mídia será veiculada, a depender se for uma propaganda em bloco ou em inserções; há a possibilidade de **Adicionar data/bloco**, informando outras datas de veiculação para essa mesma mídia, bem como, os **Tempos de propaganda, em segundos**, contendo os dados da duração total da propaganda e aqueles dedicados a candidatas mulheres, candidatas negras, candidatos negros, candidatas indígenas e candidatos indígenas.

Atenção: todos os dados informados deverão corresponder aos mapas de mídia anteriormente informados pela entidade partidária.

O formulário é dividido em seções com títulos em negrito e caixas de texto para entrada de dados:

- Dados do Anexo IV**:
 - Título da propaganda *
- Datas previstas e horários/blocos**:
 - Data prevista para exibição *
 - Horário/Bloco
 - Botão: + Adicionar data/bloco
- Tempos de propaganda (segundos)**:
 - Duração total da propaganda (segundos) *
 - Tempo dedicado a candidatas mulheres (segundos) *
 - Tempo dedicado às candidatas negras (segundos) *
 - Tempo dedicado aos candidatos negros (segundos) *
 - Tempo dedicado às candidatas indígenas (segundos) *
 - Tempo dedicado aos candidatos indígenas (segundos) *

6. Ao final, clique em **Salvar**, para gerar o protocolo que será enviado às emissoras **em conjunto com os arquivos**.